

Excluir a Gratificação por Tempo Integral do servidor **MÁRCIO BRAGA AMORIM**, matrícula nº. 57175631/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Gerência de Projetos Agrossilvi-Pastoris, a contar de 22/09/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 23 de Setembro de 2010
ANÍBAL PESSOA PICANÇO
Secretario de Estado de Meio Ambiente

LICENÇA SAÚDE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160668****PORTARIA Nº. 2.999/10 - GAB/SEMA DE 22 DE SETEMBRO DE 2010**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 101244A/1;

RESOLVE

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº. 57193751/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Gerência de Fiscalização Florestal, no período de 26/08 a 04/09/2010, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**Belém, 22 de setembro de 2010.****GETULIO BICUDO LEME**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160652****PORTARIA Nº. 3002/2010-GAB/SEMA DE 22 DE SETEMBRO DE 2010**ASSUNTO: **DESIGNAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 57214816/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para responder pela Gerência de Monitoramento Ambiental, em substituição ao titular em férias DARIO LISBOA FERNANDES NETO, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Belém, 22 de setembro 2010****ANIBAL PESSOA PICANÇO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 471 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160876

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 389, de 20 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 31736, de 23 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de setembro de 2010

JORGE ALBERTO GAZEL YARED

Diretor Geral

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160897****PORTARIA: 472/2010**

Objetivo: Monitorar a discussão com os moradores da comunidade de Igarapé Preto, no Município de Rurópolis, sobre a instalação de um viveiro, conforme o Convênio Nº 036/2010 - CRF Rurópolis / IDEFLOR.

Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Ordinária Estadual de Nº 5.810/94

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s): Rurópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221406/Márcio Miranda Ferreira (Técnico em Gestão Florestal) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/09/2010 a 26/09/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160746
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 17/09/2010

Vigência: 17/09/2010 a 17/09/2011

Justificativa: Necessidade de realizar alguns reparos no prédio antes da entrega final.

Contrato: 16/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

18122012545340000 339036 0261000000

Estadual

Contratado: Neusa Aparecida de Souza

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 194

CEP. 66055-200 - Belém/PA

Complemento: Apto. 1801

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160780****PORTARIA: 469/2010**

Objetivo: Participar e apoiar as aulas teóricas e práticas no mini-curso de produção de mudas, na Agrovila Sol Nascente. Levantar indicadores para reflorestamento e capacitação de jovens, visando geração de emprego e renda para a região do Xingu, além da perspectiva da recuperação das áreas alteradas. Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Ordinária Estadual de Nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Brasil Novo/PA - Brasil

Senador José Porfírio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57230744/Vitor Hugo Aranda Ferreira Silva (Técnico em Gestão Florestal) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordenador: EMANUEL PINHEIRO CHAVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0909/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/9/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160781**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0907/09-GAB/CORREGEPOL de 11/09/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de Justiça da Seccional da Sacramento, no dia 31/08/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0907/09-GAB/CORREGEPOL de 11/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0908/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/9/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160778**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0582/09-GAB/CORREGEPOL de 19/06/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de Justiça da Depol do Aurá, no dia 05/06/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0582/09-GAB/CORREGEPOL de 19/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei

Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0907/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/9/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160775**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0026/08-GAB/CORREGEPOL de 08/01/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 14 (quatorze) presos de Justiça da Depol de Marituba, no dia 18/11/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0026/08-GAB/CORREGEPOL de 08/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0904/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/9/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160765**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2326/10-DD/CGPC de 03/09/20, firmado pela DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, referente aos autos da AAI nº 0156/10-GAB/CORREGEPOL de 08/03/10, onde solicita a inclusão dos nomes dos IPC's: GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS, SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO e SAMUEL GONÇALVES BARROS, na Portaria Inaugural, face o reconhecimento dos mesmos, pelo denunciante, através de fotografias, como sendo os autores dos fatos, objeto da presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à Portaria nº 0156/10-GAB/CORREGEPOL de 08/03/10, incluindo os nomes dos servidores IPC's: GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS, SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO e SAMUEL GONÇALVES BARROS, como sindicados nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0905/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/9/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160768**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 1197/09-GAB/CORREGEPOL de 06/11/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1197/09-GAB/CORREGEPOL de 06/11/09, designando a DPC IVONE FERNANDES SHERRING, lotada nesta Corregedoria, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0906/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/9/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160773**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 1317/09-GAB/CORREGEPOL de 17/12/09, que tem por objeto apurar a responsabilidade funcional dos servidores ALEXANDRE WILLIANS ATAÍDE BARRA, ÁLVARO MUNIZ DE OLIVEIRA e ALBES FERREIRA DE SOUZA, em face da fuga de presos ocorrida na UP de Castanhal-Centro, em 07/12/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o Pedido de Licença do servidor ALEXANDRE WILLIANS ATAÍDE BARRA, para concorrer a cargo eletivo, com término previsto para o dia 03/10/10;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 1317/09-GAB/CORREGEPOL de 17/12/09, conforme disposto no Art. 98, § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil